

REGULAMENTO EDUCAÇÃO FÍSICA

Deve ser cumprido por todos os alunos da escola EB 2/3 de Vila D'Este

1.As aulas de Educação Física ocorrem no campo de jogos e se chover no momento da aula os espaços alternativos são os contentores, salvo exceções que apenas são da responsabilidade do professor.

2.Só podem entrar no balneário para se equiparem, ao toque de entrada, ocupando os balneários indicados pela assistente operacional (a.o.) sempre que um aluno, durante a aula, necessite de ir ao balneário, só o poderá fazer com autorização do Professor.

3.No balneário deverão utilizar o espaço destinado à turma, de forma correta e responsável. Quando os alunos estiverem devidamente equipados dirigem-se para o espaço de aula.

4.O equipamento **deverá vir sempre independentemente das condições climatéricas** e em saco próprio, **nunca** deverá vir vestido de casa. O equipamento obrigatório, consta de: **calção, ou calça de fato de treino e preferencialmente as T-shirt com o logótipo da escola, meias de desporto e sapatilhas**, camisola para agasalho que deverá ser vestida por cima da t-shirt- **É interdito aos alunos usar relógios, pulseiras, anéis, brincos, fios, ou quaisquer outros adereços que coloquem em risco a sua segurança, assim como a dos colegas. O uso do piercing e de unhas demasiado grandes (genuínas ou de gel) deverá ser desaconselhado, por motivos de segurança para com o utilizador e terceiros, cabelos compridos deverão estar presos. A ausência de material para a realização das aulas, resulta numa falta de material que será registada pelo professor. Sistemáticamente se o aluno não trouxer material, o professor deverá comunicar via caderneta.**

5. Antes de entrar nos balneários, dois alunos, previamente selecionados pelo Professor (poderão ou não ser os mesmos ao longo do ano), ficam responsáveis pela recolha dos respetivos valores da turma (carteiras, chaves, colares, telemóveis, etc.) em saco apropriado, que deverá ser entregue à a.o.. No final das aulas estes alunos (e só estes) devem fazer a distribuição dos referidos valores. A Escola não se responsabiliza pelos valores deixados nos balneários. Deverão os professores desaconselhar os alunos de trazerem valores para a escola.

6. A parte prática da aula termina 10 minutos antes do toque, para que os alunos possam cuidar da sua higiene pessoal. – **O BANHO É FUNDAMENTAL.** Para o efeito devem trazer toalha, chinelos e material de higiene pessoal. Em todo o caso, não é necessário lavar a cabeça (touca de cabelo), principalmente durante o Inverno. **A higiene pessoal faz parte integrante da aula.**

7.A entrada de alunos na arrecadação do material apenas poderá ser feita com o professor ou a a.o. .

A incorreta utilização do material e consequentes estragos são da inteira responsabilidade dos alunos. Estes devem zelar pela boa conservação das instalações desportivas e de todo o material.

8. As aulas são de frequência obrigatória. Um aluno que, por um **motivo devidamente justificado na caderneta escolar, não se encontre em condições de realizar as atividades práticas da aula, deverá permanecer no local durante o tempo de aula, colaborar com o professor sempre que solicitado, aproximar-se da turma sempre que o professor está a dar explicações teórico-práticas e nunca permanecer nos balneários.** Cabe ao Professor julgar casos pontuais.

Os alunos dispensados das atividades práticas, por razões de saúde, devem apresentar a confirmação médica – **ATESTADO MÉDICO**, são obrigados a permanecer no espaço da aula e colaborarem à solicitação do Professor.

Os atestados médicos com prazo superior a um mês, deverão seguir as seguintes tramitações:

- a) O atestado médico deve ser entregue ao Diretor de turma que prontamente informa o professor de E.F.
- b) O aluno será avaliado de acordo com os critérios de avaliação definidos para esta situação.

Aprovado em Conselho Pedagógico no 26 de novembro de 2019